



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 167/95.

Autorize o Chefe do Poder Executivo Municipal e adquirir o Imóvel Urbano, correspondente ao Lote nº 09-C da Quadra 24, localizada a Rua Cáceres, com 403,5 m², e dê outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, aprova e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o Imóvel Urbano correspondente ao Lote nº 09 - C da quadra 24, localizado a Rua Cáceres, nesta cidade, com 403,5 m² de propriedade de José Silveira Teveres; confrontando ao Sul com a Rua Cáceres; ao Norte com lotes nº 12 e 08 da quadra 24; ao Leste com lote nº 09-B' da quadra 24, e ao Oeste com lote nº 10 da quadra 24.

Parágrafo Único - O imóvel especificado neste artigo destina-se à construção da unidade de operação, nesta cidade do INDEA/MT (Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso); com sede Administrativa na Avenida B, Edifício Ceres, 2º andar, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT; inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda - CGC, sob o nº 14.939.979/0001-72.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta das Dotações Orçamentárias a seguir discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.37 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DO INDEA/MT.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rio Branco

...

02.

ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Rio Branco, 20 de setembro de 1995.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

OTAVIANO CORDEIRO BARROSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 167/95.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Urbano - Nº 09 - C
Quadra - Nº 24
Localização - Rua Cáceres, na cidade de Rio Branco
Área - 403,5 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte, Lotes 12 e 08 da Quadra 24
Ao Sul, Rua Cáceres
Ao Leste, Lote 09 - B da Quadra 24
Ao Oeste, Lote 10 da Quadra 24

Frente Rua Cáceres
Fundos Lotes 08 e 12 da Quadra 24
Lado Direito Lote 10 da Quadra 24
Lado Esquerdo Lote 09 - B da Quadra 24

CAMINHAMENTO

O Ponto 01 está cravado na Rua Cáceres a 43,00 M da Rua dos Estudantes; segue do Ponto 01 ao Ponto 02, a distância de 15,00 M com a Rua Cáceres; do Ponto 02 ao Ponto 03 a distância de 27,00 M com o 10; do Ponto 03 ao Ponto 04, 15,00 M com os lotes 08 e 12; do Ponto 04 ao Ponto 01, 26,80M com o Lote 09 - B, fechando o perímetro.